

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 198 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Eleitoral vigente, e conforme Requerimento Protocolado sob Nº 2968/2020 de 07 de agosto de 2020,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** a pedido, Licença Eleitoral, no período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, ao servidor **MAURICIO PAULO CHUEIRI**, do cargo de provimento celetista de Médico, modalidade Emprego Público, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 14 de agosto de 2020.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**

